



Governo do Distrito Federal  
 Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal  
 Assessoria  
 Pregão

Despacho – SEPLAD/SECONTI/SCG/COLIC/PREG

Brasília, 18 de setembro de 2023.

À Coordenação de Licitações (COLIC),

Assunto: Homologação do Pregão Eletrônico n.º 50/2023 - Aquisição de aeronave remotamente pilotada

1. Trata-se de processo licitatório instaurado objetivando a aquisição de duas Aeronaves Remotamente Pilotadas - RPAS, e dois conjuntos de processamento de imagens e dados, para compor a Solução Operacional para Mapeamento Aerofotogramétrico, a fim de atender às necessidades da Diretoria de Cartografia e Topografia - DICAT da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF, conforme as especificações e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 50/2023 (120750166).
2. Na data marcada, a pregoeira procedeu com a abertura do certame, e após a devida conferência das documentações de habilitação e propostas de preços, inclusive pela área técnica demandante, os itens foram aceitos e habilitados.
3. Por conseguinte, uma vez que não houve na apresentação de recurso, os itens foram adjudicados com base no inciso IX, do art. 17 do Decreto n.º 10.024, de 2019, em conformidade com a Ata de Realização do Pregão Eletrônico (122500264), o Resultado por Fornecedor (122499711) e a Publicação de Resultado no Diário Oficial do Distrito Federal (122500833).
4. O resultado certame ficou segundo a tabela abaixo:

Empresa	Item	Especificação	Und.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total	Proposta
SP DRONES E COMERCIO LTDA 44660577000103	<b>GRUPO 1</b>						
	1	Aeronave	unidade	2	R\$ 37.950,00	R\$ 75.900,00	122530435 122494125 122494322 válida até 10/11/2023
	2	Baterias para as aeronaves	unidade	16	R\$ 6.325,00	R\$ 101.200,00	
	3	Estação de carregamento para Baterias	unidade	2	R\$ 14.649,00	R\$ 29.298,00	
	4	Base RTK	unidade	2	R\$ 38.500,00	R\$ 77.000,00	
	5	Sensor LIDAR	unidade	2	R\$ 61.205,00	R\$ 122.410,00	
	6	Sensor RGB	unidade	2	R\$ 37.375,00	R\$ 74.750,00	
	7	Licença de Uso de Software de pós processamento de dados LIDAR	unidade	1	R\$ 24.150,00	R\$ 24.150,00	
	8	Licença de Uso de Software de processamento de imagens	unidade	2	R\$ 34.740,00	R\$ 69.480,00	
	9	Licença de Uso de Software de processamento fotogramétrico avançado para mapeamentos de corredores e de grande escala	unidade	2	R\$ 49.200,00	R\$ 98.400,00	
	10	Licença de Uso de Software de pós processamento fotogramétrico em ambiente CAD	unidade	4	R\$ 36.300,00	R\$ 145.200,00	
	11	Treinamento	unidade	1	R\$ 10.212,00	R\$ 10.212,00	
	<b>Total - Grupo 01</b>				<b>R\$ 828.000,00</b>		
MICROBUSINESS TECNOLOGIA LTDA 08.528.076/0001-04	12	Conjunto de processamento de imagens e dados	unidade	2	R\$ 74.750,00	R\$ 149.500,00	122482836 122528638 válida até 13/11/2023
	<b>Total - item 12</b>				<b>R\$ 149.500,00</b>		
					<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>R\$ 977.500,00</b>	
					<b>VALOR ESTIMADO</b>	<b>R\$ 1.263.608,70</b>	redução de

5. Verificada a regularidade na instrução processual, encaminho os autos a Vossa Senhoria para que seja efetuada análise e, após, caso entenda que a condução do certame encontra-se em consonância com as normas legais e do Edital regedor desta licitação, remeta o presente à Subsecretaria de Compras Governamentais, propondo a homologação dos procedimentos adotados, consoante o disposto no Termo de Adjudicação (122657757).

6. Por fim, cabe recordar que a aquisição em tela está prevista no planejamento do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros PNAFMIII, cuja elegibilidade está disposta no Despacho -SEPLAD/SPLAN/ESPII (106391682), e a disponibilidade de recursos descrita na Declaração Orçamentária (117857884).

Tatiana Carneiro de Melo Moreira  
 Pregoeira

1. Ciente e de acordo.
2. Encaminhe-se à Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG) na forma proposta.

Edson de Souza  
 Coordenador de Licitações

1. Ciente e de acordo.
2. **HOMOLOGO** a presente licitação, segundo o proposto nos autos, com base no inciso VI, do art. 13 do Decreto Federal n.º 10.024, de 2019.
3. Encaminhe-se à **Coordenação de Gestão de Contratos de Convênio (COGEC/SCG)** para as demais providências.

Jairo Portela de Medeiros  
Subsecretário de Compras Governamentais - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO PORTELA DE MEDEIROS - Matr.0042952-X, Subsecretário(a) de Compras Governamentais substituto(a)**, em 21/09/2023, às 09:28, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON DE SOUZA - Matr.0039256-1, Coordenador(a) de Licitações**, em 21/09/2023, às 10:21, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA - Matr.1431206-9, Pregoeiro(a)**, em 21/09/2023, às 15:26, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **122500937** código CRC= **756783FC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 504 - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s): 3313-8494/8461/8453  
Sítio - <https://www.seplad.df.gov.br/>